



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO nº CD 070 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº CD/066/87,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria GR nº 291/87 de 26 de junho de 1987, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, gratificação aos Professores a seguir relacionados, nos meses e valores abaixo, referente às aulas por eles ministradas no curso de Licenciatura de 1º Grau em Pedagogia nos Municípios de D. Aquino, Alta Floresta e Diamantino.

RELAÇÃO DE PESSOAL	JUNHO	JULHO	TOTAL GERAL
JOÃO ANTONIO CABRAL DE MONLEVADE	2.250,00	-	2.250,00
MARIA BENÍCIO RODRIGUES	2.250,00	-	2.250,00
HÉLIO TRINAS FILHO	2.250,00	-	2.250,00
AMIL THEREZINHA O.DE ASSIS E SILVA	-	24.000,00	24.000,00
ROSA MARIA JORGE PERSONA	-	18.000,00	18.000,00
JORCELINA ELIZABETH FERNANDES	-	18.000,00	18.000,00
EUDSON CASTRO FERREIRA	-	9.000,00	9.000,00
NICANOR PALHARES SÁ	2.250,00	-	2.250,00
ISELDA CORREA RIBEIRO	2.250,00	-	2.250,00
T O T A L .....	11.250,00	69.000,00	80.250,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

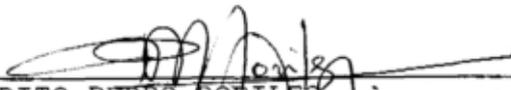
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

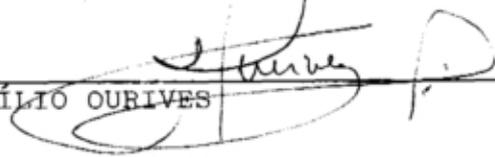
02

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos da Fonte 00 - Tesouro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de junho de 1987.

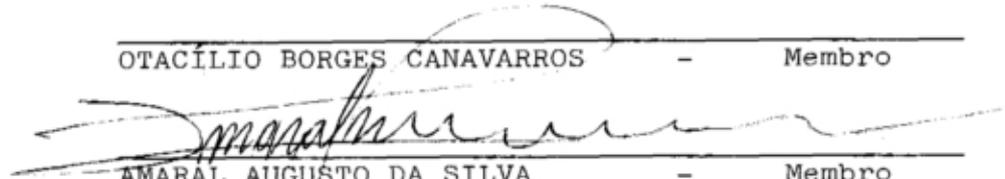
EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente

  
BENEDITO PEDRO DORILEU - Membro

  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro